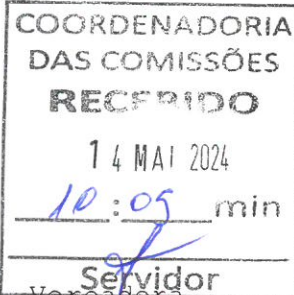




**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

PARECER N. 199/2024
Indicação n. 0420/2024
Autor: Cláudia Gomes
Relator: Verissimo Freitas



I - RELATÓRIO

Trata-se de Indicação n. 0420/2024, de autoria do Vereador **Cláudia Gomes**, que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO M-CHAT NAS UNIDADES DE SAÚDE E CRECHES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA PARA O RASTREIO PRECOCE DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NA FORMA QUE INDICA."

O projeto em análise, encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas legais e regimentais que disciplinam a sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta Relatoria para que seja exarado parecer sobre a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Eis o breve relatório.

II - VOTO

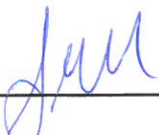
A matéria em exame está em concordância com as disposições do **art. 138, Inciso I, § 1º, do Regimento Interno**, não havendo, pois, óbice ao seu prosseguimento.

Por todo o exposto, opinamos pela **ADMISSIBILIDADE** da Indicação.

É o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE Maio DE 2024.

Verissimo Freitas – Relator



Presidente



Assinado por Veríssimo Freitas em 13/05/2024 04:41

Para conferir o original capture o QRCode acima ou acesse o endereço eletrônico abaixo

https://api.cmfor.ce.gov.br/camara-digital/public/1715629301531_b22e6a04-ea46-4bf4-a096-05f4002eed18.pdf

Assinam o documento

Veríssimo dos Santos Freitas